



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 176/2022 Dispõe sobre a obrigatoriedade das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife ministrarem cursos anuais sobre Empreendedorismo e Gestão de Empresas.
Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 176/2022**, de autoria do Vereador **ZÉ NETO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife ministrarem cursos anuais sobre Empreendedorismo e Gestão de Empresas.” A acontecer anualmente, no mês de novembro.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

As escolas municipais de ensino do Recife, deverão oferecer para os alunos, curso de empreendedorismos e gestão de empresas, tal iniciativa, muito bem justificada pelo Vereador Zé Neto, é de extrema importância para a formação desses jovens alunos da nossa rede de ensino. Iniciativa essa que posso dizer, transformadora, pois acredito que a Educação e o conhecimento transformam.

Esta propositura apresentará aos alunos um mundo de possibilidades já existente, apresentará de maneira atrativa, instruindo, estimulando e encorajando nossos jovens no mundo do empreendedorismo. Posso dizer que esta carga horária mesmo que mínima de uma hora, poderá transformar de maneira máxima, a vida de algum ou alguns alunos que puderam ter essa chance. Dito isso, meu voto é pela aprovação.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 176/2022, de autoria do **Vereador ZÉ NETO**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 176/2022, de autoria do **Vereador ZÉ NETO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 07 de junho de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

